

História do ensino militar: entre a teoria e a prática profissional no Exército Brasileiro (1889-1944)*

History of military education: between theory and professional practice in the Brazilian Army (1889-1944)

Fernando da Silva Rodrigues

Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Salgado de Oliveira.

RESUMO

Esta pesquisa sobre política e cultura no universo militar procurou investigar como, na História das Instituições de Ensino Superior Militar, a reforma de seus regulamentos e normas internas visou a construção de um projeto de modernização profissional do Exército Brasileiro, moldando atores políticos a fim de consolidar a Instituição e o regime republicano através da reorganização constante do modelo de ensino empregado nas suas Escolas de Formação de Oficiais. As constantes mudanças no sistema de educação estavam contextualizadas pelos momentos históricos e políticos que o Estado brasileiro atravessava durante o final do século XIX e a primeira metade do século XX.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino; Militares; Exército

ABSTRACT

This research on politics and culture in the military universe sought to investigate how, in the history of higher education institutions Military reform of its regulations and internal rules aimed at building a professional modernization project of the Brazilian Army, shaping political actors in order to consolidate the institution and the republican regime through constant reorganization of the education model used in its Official Training Schools. The constant changes in the education system were contextualized by historical and political moments that the Brazilian State was going through during the nineteenth century and the first half of the twentieth century.

KEYWORDS: Teaching; Military; Army

INTRODUÇÃO

Este artigo sobre política e cultura procurou investigar como, na história das instituições de ensino superior militar, a reforma de seus regulamentos e normas internas visou à construção de um projeto de modernização profissional, moldando atores políticos a fim de consolidar a instituição e o regime republicano através da reorganização constante do modelo de ensino empregado nas suas Escolas de Formação de Oficiais.

* Artigo recebido em 5 de setembro de 2016 e aprovado para publicação em 13 de outubro de 2016.

As constantes mudanças no sistema de educação do Exército estavam contextualizadas pelos momentos históricos e políticos que o Estado brasileiro atravessava durante o final do século XIX e a primeira metade do século XX, primeiro com a Proclamação da República, em 1889, e, posteriormente, pelo medo do movimento comunista nacional e internacional, que interferiu na construção do Estado autoritário de Vargas ao longo dos anos 1930 e 1940.

Com efeito, essa investigação propõe compreender quais modelos de organização administrativa a Escola Militar adotou no processo de seleção e de formação do seu quadro profissional de oficiais.

Para fundamentar esta pesquisa, fez-se necessário adotar um procedimento empírico cujo levantamento documental privilegiou diversas fontes, a saber: processos individuais para o ingresso na Escola Militar, regulamentos que organizaram o funcionamento do ensino militar, documentos internos institucionais, acervos pessoais, artigos de revistas militares, livros e artigos de memória da Instituição. A análise do *corpus* documental permitiu identificar que os modelos de ensino e as reivindicações de militares nas mudanças dos regulamentos estavam em consonância com cada momento histórico vivido.

Durante o período de 1889 a 1944, os Institutos Militares de Ensino Superior sofreram diversas reformas com o objetivo de acompanhar a evolução do ensino de formação profissional dos futuros oficiais do Exército.

No período, a marca principal das reformas estava relacionada ao modelo de ensino: teórico ou prático. Como exemplos, temos a reforma de 1890, voltada para o caráter teórico e cientificista da formação militar, tendo à frente Benjamin Constant, importante personagem na história da Proclamação da República. A reforma de 1905, contextualizada pelo fim da Revolta na Escola Militar do Brasil, em novembro de 1904, foi uma tentativa de eliminar o excesso do chamado ensino teórico do currículo de ensino militar, procurando dar o máximo de relevo à instrução prática profissional¹.

A reforma de 1913², como a anterior, buscava dar o máximo de atenção ao ensino prático. As reformas de 1918 e de 1919 foram consideradas por Jehovah Motta como dois “Estatutos Gêmeos”³, pois estes regu-

lamentos apareceram muito próximos no tempo, nas ideias e nos propósitos, e foram articulados ao desenvolvimento e ao fim da Primeira Guerra Mundial que, em tese, afetou muito a evolução do Exército Brasileiro, provocando reformas substanciais de estrutura, como o aumento de orçamentos da União. Essas reformas tornaram-se marco na divisão do Exército em antes (antigo) e depois (novo) da Primeira Grande Guerra, fator que serviu para estimular uma política de fortalecimento das instituições militares.

A reforma de 1924 foi contextualizada pela necessidade de mudanças na estrutura do ensino verificada após a sedição na Escola Militar do Realengo, em 1922, e responsável por abrir espaço para penetração da Missão Militar Francesa (MMF) em 1924. A reforma de 1929, que quase nada alterou o que já estava estabelecido, pois cerca de 90% dos seus artigos repetiam o texto de 1924. A reforma de 1934, que foi suspensa em 1935. A reforma de 1940, apesar de promover poucas modificações, alterou em especial o tempo de duração do curso de formação de oficiais, que passou de três para quatro anos. Finalmente, a reforma de 1942, contrariando a reforma de 1940, retorna à duração de três anos do curso de formação de oficiais.

No entanto, percebi que as reformas no sistema de ensino militar em nenhum momento acompanharam qualquer reforma de ensino feito no País, principalmente a reforma de 1931, de Francisco Campos e a de 1942, de Gustavo Capanema, que não fizeram qualquer ingerência no ensino militar. Ao contrário, causaram um isolamento com relação ao sistema de ensino civil e problemas de equiparação nas estruturas do ensino militar e civil brasileiro, que até hoje permanecem.

A melhor interpretação para essas constantes reformas seria, em um primeiro momento, a necessidade de o Exército Brasileiro profissionalizar seu corpo de oficiais, buscando essas mudanças dentro do movimento da história política brasileira. Em um segundo momento, podemos dizer que a Escola Militar serviu como um laboratório para os interesses organizacionais e doutrinários do Exército, com o progressivo estabelecimento de um padrão de militar mais profissional e menos teórico.

Esse momento foi estabelecido com base na influência dos “Jovens Turcos”, da Missão

Indígena, e da Missão Militar Francesa (MMF), marcado por revoltas sociais internas, como a Guerra do Contestado e o Tenentismo, e pelas duas Grandes Guerras Mundiais.

Junto às constantes reformas no modelo de ensino, também foram constantes as mudanças de localização sofrida pela Escola de Formação de Oficiais do Exército, desde a segunda metade do século XIX, quando foi instalada na Praia Vermelha, permanecendo lá até o final de 1904. Em 1905, o curso foi fragmentado: duas escolas funcionavam no Rio de Janeiro e outras duas no Rio Grande do Sul.

Posteriormente, o curso de formação de oficiais foi unificado no Estado do Rio de Janeiro, na Escola Militar localizada no bairro de Realengo, em 1913, lá permanecendo até a primeira metade da década de 1940, quando a Escola foi transferida definitivamente para a cidade de Resende no próprio Estado do Rio de Janeiro onde se encontra até os dias atuais.

Verificamos que depois da Revolução de 1930, principalmente sob a influência de dois militares que combateram na Primeira Guerra Mundial, ao lado dos Exércitos aliados, a formação dos oficiais foi intensificada, seguindo a direção da modernização e da profissionalização do Exército.

Esses militares foram o Ministro da Guerra José Fernandes Leite de Castro (1930-1932) e o Coronel de Cavalaria José Pessoa Cavalcante de Albuquerque, sendo o último nomeado comandante da Escola Militar do Realengo (EMR) no período de 1931 a 1934. José Pessoa, após participar da Revolução de 1930, tornou-se grande empreendedor das principais reformas executadas na escola e na formação do oficial do Exército Brasileiro, passando o curso por uma fase de predomínio dos aspectos profissionais, os quais foram responsáveis pela formação de um novo pensamento político na instituição.

O ENSINO MILITAR NO INÍCIO DA REPÚBLICA (1889-1904)

Do ponto de vista organizacional, o ensino militar no início da República dividia-se em Escolas Regimentais, Preparatórios e Escolas Militares que, nos dias atuais, corresponderiam respectivamente ao ensino fundamental, médio e superior.

Nesse momento, abordaremos especificamente a organização do ensino superior (formação dos oficiais), ou seja, as Escolas Militares, onde se ministravam os cursos de Infantaria e Cavalaria, e a Escola Superior de Guerra⁴, onde se ministravam os cursos de Artilharia, Engenharia e Estado-Maior.

Pelo Regulamento de 1889, eram três as escolas militares: Escola Militar da Corte (Praia Vermelha, RJ), Escola Militar do RS (Porto Alegre) e Escola Militar do Ceará (Fortaleza). No ano seguinte, essas escolas seriam fechadas, reabertas, reorganizadas ou extintas definitivamente.

A finalidade da escola era oferecer um ensino teórico, como era previsto nos currículos anteriores, mas também o ensino prático. Ao que parece, entretanto, o ensino prático nas Escolas Militares não foi efetivado, predominando a parte teórica, pela inexistência de uma estrutura física apropriada para a modalidade.

O regulamento de 1890⁵ foi claramente voltado para a educação científica e estabeleceu um currículo no qual predominou bem mais o ensino teórico em detrimento do ensino prático. A ideia de soldado como um cidadão armado e com um dever social é marcante a ponto de esse regulamento ficar conhecido como “Regulamento Benjamin Constant” devido à influência do Ministro da Guerra na composição do novo estatuto, no qual se defendia a visão do soldado como cooperador do progresso.

Com o regulamento de 1890, mudou-se o nome da Escola Militar da Corte para Escola Militar da Capital Federal.

O Regulamento de 1898 determinou a extinção das escolas militares do Ceará e do Rio Grande do Sul, bem como a unificação das escolas militares existentes no Rio de Janeiro, originando assim a Escola Militar do Brasil (EMB), popularmente conhecida como Escola Militar da Praia Vermelha.

O novo regulamento determinou que a EMB fosse destinada a oferecer o curso das três armas combatentes (Infantaria, Cavalaria e Artilharia) mais os cursos de Engenharia Militar e de Estado-Maior. Já para essa escola os alunos concluintes dos cursos nas escolas preparatórias de Realengo e de Rio Pardo.

Normalmente, o acesso ao oficialato (ensino superior) era por meio do preparatório, cur-

so de três anos oferecido nas próprias escolas militares. O candidato à matrícula no preparatório deveria ter entre 15 e 21 anos, assentar voluntariamente praça no Exército, saber ler e escrever corretamente em português, dominar as quatro operações matemáticas, ser aprovado na inspeção de saúde e apresentar atestados assinados por professores ou oficiais que comprovassem ter bom comportamento e aptidão para a vida militar. Por fim, após cumprir essas normas, precisava-se obter autorização do Ministério da Guerra para a matrícula.

Após obter aprovação total no curso preparatório, o aluno podia automaticamente matricular-se nos cursos de Infantaria e Cavalaria. No entanto, havia alternativas para ingressar nesses cursos. Uma delas era o candidato apresentar certificado que comprovasse aprovação para escolas superiores. Nesse caso, porém, o candidato precisava submeter-se a alguns testes e frequentar um ano de exercícios práticos na Escola Militar.

Para ser oficial de artilharia, o aluno deveria primeiro ter concluído o curso de Infantaria e Cavalaria numa Escola Militar e depois receber as instruções teóricas e práticas na Escola Superior de Guerra, que funcionava no Rio de Janeiro, sob o regime de externato. Além da Artilharia, a Escola Superior de Guerra formava oficiais de estado-maior e engenheiros militares. Esses cursos eram destinados aos oficiais-alunos que concluíssem o curso de Artilharia e frequentassem mais dois anos de estudos.

Os alunos que concluíssem o curso de Estado-Maior e de Engenharia Militar recebiam o grau de bacharel em matemáticas e ciências físicas, desde que comprovassem também aprovação em latim, filosofia e retórica.

CRÍTICA AO CIENTIFICISMO: A ESCOLA MILITAR ENTRE 1905 E 1917

Segundo o Ministro da Guerra, General Francisco de Paula Argollo⁶, uma das causas que mais profundamente afetavam o organismo do Exército, enfraquecendo-o, era a defeituosa organização dos estabelecimentos de ensino militar.

Um dos questionamentos feito pelo ministro era que o civil matriculava-se na Escola Preparatória, ali permanecia três, dois, ou até um ano apenas, conforme o número de

matérias de que necessitasse para fazer exame; passava para a Escola Militar do Brasil, onde, no fim de dois anos, era nomeado alferes-aluno da arma de engenharia e, ao cabo de cinco anos, saía bacharel em matemática, em ciências físicas e engenheiro militar.

Durante todo o tempo escolar, o aluno das armas científicas (engenharia e artilharia) gozava de regalias que o colocavam em condições excepcionais, muito diferentes das dos oficiais combatentes (infantaria e cavalaria) e praças arregimentados nos corpos de tropa. Ao fim do curso, levava um ano praticando em comissões de construção de estradas de ferro e linhas telegráficas. Terminado o período de seis anos, no mínimo, a Escola formava um oficial inteiramente estranho à verdadeira profissão militar, sem o hábito da disciplina e subordinação, com pronunciada tendência a discutir e criticar as ordens recebidas.

O General Argollo argumentava, ainda, que não havia dúvida de que da Escola Militar saíam oficiais bem preparados em todas as ciências e aptos a tratar de qualquer assunto a que elas se referissem, mas não acreditava que era propriamente para isso que estavam sendo criados e mantidos os estabelecimentos militares de ensino, cujo único fim deveria ser formar verdadeiros soldados profissionais.

Um novo regulamento foi assinado em 1905⁷, e era uma tentativa de se evitar a repetição dos acontecimentos de 14 para 15 de novembro de 1904, ocasião em que os alunos da EMB realizaram um levante militar selando o futuro de uma das principais instituições de ensino superior militar no País. Após o fechamento da Escola Militar na Praia Vermelha, as autoridades militares e civis concordaram com a transferência da sede da escola para o subúrbio do Rio de Janeiro e para duas outras cidades do Rio Grande do Sul. O interesse dos militares era afastar seus alunos da instabilidade política que a região oferecia.

O novo regulamento trouxe como novidade os seguintes itens, importantes para analisar a reforma profissional que se pretendia instalar no Exército Brasileiro: primeiro, matrícula exclusiva de praças de *prét* (recrutadas) na Escola inicial (Escola de Guerra) que já tivessem pelo menos seis meses de efetivo serviço em um dos corpos do Exército; segundo, ter revelado aptidão para o serviço



militar e ser de conduta irrepreensível, o que seria atestado pelo respectivo comandante de corpo; terceiro, ter a precisa robustez física, provada em inspeção de saúde a que seria submetido na Escola antes da matrícula; quarto, ter mais de 17 e menos de 22 anos de idade; quinto, ser solteiro ou viúvo sem filhos; sexto, não seria mais permitida a matrícula de oficiais; sétimo, extinção do título de alferes-aluno (Art. 205, do REM, de 1905), vantajosamente substituído, quer sob o ponto de vista militar, quer econômico, pelo título de Aspirante a Oficial, pois, profissionalmente o aluno terminava os estudos militares necessários que o habilitavam a exercer as funções de oficial no posto de tenente; e por último, criação da patente de Aspirante a Oficial, elo entre a escola e a tropa, cuja ordem hierárquica dentro do Quadro de Oficiais do Exército seria disposta ao aluno que concluísse a Escola de Aplicação de Infantaria e Cavalaria, por ordem de merecimento intelectual.

A matrícula exclusiva de praças de *prét* tinha como objetivo igualar todos os alunos na condição inicial de soldados, acabando com as diferenças existentes no passado, em que se separava o aluno-oficial (alferes-aluno) do aluno-praça, facilitando também o alcance da disciplina militar.

O novo regulamento visava eliminar o excesso do chamado ensino teórico e buscava implantar um ensino militar mais profissional (valorização da prática), ou seja, a eliminação do ensino meramente teórico; para tanto, houve a transformação completa do regime escolar, dando ao corpo de alunos a organização de um batalhão de infantaria, unidade de tropa destinada, numa guerra, às ações de combate. De acordo com esse modelo, desde o início, o aluno da Escola Militar era enquadrado no cotidiano de uma unidade combatente.

Com o regulamento de 1905, o Exército teve a formação dos oficiais dividida por quatro escolas, as quais voltaram a ser reunidas em uma só escola no ano de 1913, com o nome de Escola Militar do Realengo (EMR): **Escola de Guerra de Porto Alegre**, oriunda da EMB, era destinada à instrução militar preliminar teórica e prática, das armas de infantaria e cavalaria, com duração de dois anos; **Escola de Aplicação de Infantaria e Cavalaria** (Rio Pardo-RS), curso obrigatório a todos os alunos que

obtivessem aprovação na Escola de Guerra de Porto Alegre, destinado a estudos profissionais, práticos, aplicativos, com duração de dez meses quando, ao término do curso, o aluno era declarado aspirante a oficial; **Escola de Artilharia e Engenharia** (Realengo-RJ), destinada aos estudos teóricos e práticos de artilharia e engenharia, local a serem matriculados os aspirantes a oficial que frequentaram os dois cursos anteriores, com duração de dois anos para o curso de artilharia e de três anos para o curso de engenharia; e **Escola de Aplicação de Artilharia e Engenharia**, local de complemento dos estudos iniciados na Escola de Artilharia e Engenharia, essencialmente práticos e aplicativos, com duração de dez meses.

EVOLUÇÃO DA ESCOLA MILITAR

O tempo destinado aos estudos na Escola Militar, alterado pelo regulamento de 1905, continuou, na prática, com o predomínio das armas científicas (artilharia e engenharia). A reforma do ensino teve por objetivo profissionalizar os cursos e não reduzi-los, ou seja, teve como principal objetivo a formação do *troupier*, uma categoria social mais voltada para as questões militares, menos preocupada com as questões políticas, ao mesmo tempo em que o mundo civilizado ficava mais complexo por conta das inovações tecnológicas e requeria um profissional cada vez mais especializado.

As mudanças no regulamento de 1905 podem ser vistas como uma continuação dos regulamentos que foram adotados no início da República brasileira (1890 e 1898), talvez pela falta de mudanças mais radicais, ou, pela manutenção de uma longa tradição de formação de oficiais, desde o século XIX. Contudo, os regulamentos das escolas militares, adotados em 1913 e 1918, foram mais intensos com relação às mudanças no ensino militar brasileiro do que o regulamento de 1905.

Na parte disciplinar do regulamento de 1905, houve um rígido controle das faltas dos alunos, verificadas pelos guardas da escola (Art. 157 do REM), pelo corpo docente e pelos instrutores. As faltas seriam punidas com pontos perdidos até chegar ao desligamento da escola. Foram instituídas as penas correccionais, que variavam da repreensão em particular à

Local	Praia Vermelha							
Ano	1855	1859	1860	1880	1881	1888	1889/97	1898 1904
Situação	Ativa	Extinta	Ativa	Extinta	Ativa	Extinta	Ativa	Ativa
Escola	Escola Militar de Aplicação	Escola Militar de Aplicação	Escola Militar	Escola Militar	Escola Militar da Corte	Escola Militar da Corte	Escola Militar da Capital Federal	Escola Militar do Brasil

Porto Alegre		Rio Pardo		Realengo				
1906	1910	1898	1905	1898	1905	1906 á 1912	1912	1944
Ativa	Extinta	Ativa	Criada	Ativa	Extinta	Ativa	Ativa	Extinta
Escola de Guerra	Escola de Guerra	Escola Prep. e Tática	Escola de Aplicação de Artilharia e Engenharia	Escola Militar do Realengo	Escola Militar do Realengo			

exclusão, impostas pelo comandante da escola. Os professores e instrutores poderiam impor penas menores aos alunos por faltas cometidas durante a lição ou exercícios, que variavam de repreensão em particular à retirada da aula ou exercício. A falta à aula ou ao exercício, sem motivo justificado, praticada por um grande número de alunos, era punida com mais rigor.

O REGULAMENTO DA ESCOLA MILITAR DE 1913

O regulamento de 1913⁸, para a Escola Militar, assinado pelo Presidente Hermes Rodrigues da Fonseca, foi idealizado para continuar dando maior importância possível à instrução prática na formação profissional de seus oficiais, conforme estabelecia o Regulamento de 1905. A reforma do ensino, de certa maneira, foi a repercussão das pressões dos oficiais que estagiaram nos Corpos de Tropa do Exército alemão, de 1910 a 1912 (Jovens Turcos), por uma renovação da cultura militar no Brasil.

Quanto ao novo regulamento, podemos destacar: a redução do tempo de estudos teóricos para o curso de artilharia e de engenharia; um melhor enquadramento dos programas de ensino dos interesses da profissão militar, ou seja, não deveria haver ensino puramente teórico, ou seria teórico-prático (teoria seguida da prática), ou somente prático. Por último, a redução do número de escolas de quatro para duas, realizada conforme o Art. 9º do Regulamento para os Institutos Militares de Ensino

de 1913, suprimindo as seguintes escolas: Escola Militar de Guerra, Escola de Aplicação de Infantaria e Cavalaria, Escola de Artilharia e Engenharia, e Escola da Aplicação de Artilharia e Engenharia. Portanto, passavam a existir a Escola Militar e a Escola de Prática⁹, ambas com funcionamento em Realengo. Posteriormente as Escolas se fundiram na EMR.

Pelo novo regulamento, quanto à parte didática (programas de ensino), as escolas ficavam subordinadas ao chefe do Estado-Maior do Exército e, sob o ponto de vista administrativo e disciplinar, ficavam subordinadas ao ministro da Guerra.

Essas medidas parecem tentar identificar uma forma ideal para o estabelecimento de um ensino profissional, articulando os interesses de material e de pessoal da instituição. A reforma procurou estabelecer um maior controle sobre os professores da Escola Militar, evitando distorções do programa. Executava-se um modelo de ensino militar mais envolvido com as questões práticas, apesar da existência do modelo teórico.

O regulamento de 1913 manteve como condição essencial à matrícula na escola de formação de oficiais a exclusividade de o candidato ser praça de *prét*, aqueles militares que tivessem no mínimo seis meses de serviço na tropa, os quais comporiam as companhias de alunos da Escola Militar. Além disso, o candidato à seleção deveria preparar um requerimento a ser apresentado na secretaria da Escola Militar, até 31 de janeiro de cada ano, dirigido ao Ministro

da Guerra, junto com os seguintes documentos: certidão de nascimento, provando ser o candidato maior de 17 e menor de 21 anos; documento provando que o candidato era solteiro ou viúvo, sem filhos; certificado de que o candidato não sofria moléstia contagiosa ou infectocontagiosa; certificado de vacinação; atestado de boa conduta; e, atestado de aprovação nas seguintes matérias, caso fosse oriundo de um dos colégios militares: português, francês, inglês ou alemão, física e química e noções de mecânica, história natural, geografia geral, história geral, corografia, história do Brasil, aritmética, álgebra elementar, geometria, trigonometria retilínea, e desenho linear.

Na parte disciplinar, o Art. 74 do regulamento continuava bastante minucioso com relação às punições adotadas para os alunos. Por fim, o regulamento de 1913 sofreu alterações de seus artigos em 1914¹⁰.

OS ESTATUTOS GÊMEOS DE 1918 E DE 1919

A reforma do ensino feita através do regulamento da Escola Militar de 1918¹¹, quando Wenceslau Braz (15 de novembro de 1914 a 15 de novembro de 1918) era o presidente do Brasil e o General de Divisão José Caetano de Faria era o ministro da Guerra, seguiu a linha da reforma de 1913, não pretendendo ser uma ruptura, mas sim uma atualização do antigo regulamento. Dentro dessa perspectiva, foi mantido o rígido controle sobre os docentes e instrutores da escola para que não houvesse distorções do programa, além do incremento do sistema disciplinar que variava da perda do salário até o afastamento, no caso dos civis, ou prisão, no caso dos militares. O novo regulamento determinou para o ensino militar apenas duas categorias que consagraram os ideais de profissionalização de um grupo de oficiais que investia nesse movimento como forma de renovação da instituição, principalmente daqueles oficiais que estagiaram na Alemanha ou daqueles ligados aos ex-estagiários do Exército alemão, ou seja, o ensino teórico-prático e o ensino prático.

A reforma de 1918 teve como ponto central o predomínio da prática sobre a teoria. A escola continuava a adotar o regime de internato, sendo destinada a ministrar aos alunos os conhecimentos necessários para o desem-

penho das funções de oficial de tropa de cada uma das quatro armas (infantaria, cavalaria, artilharia e engenharia). O ensino na escola passaria a compreender cinco cursos: um fundamental, destinado a todas as armas, e quatro especiais, sendo um para cada arma.

Para matricular-se na Escola Militar, o candidato deveria preencher uma das seguintes condições, constante do Art. 51 do Regulamento: a) ser reservista de 1ª categoria do Exército ativo; b) ter caderneta de reservista obtida fora da caserna e, neste caso, ainda com três meses de serviço no Exército ativo; c) ter seis meses de praça e efetivo de serviço em um corpo do Exército; d) ter curso integral de um dos colégios militares, contanto que assente praça na escola uma vez requisitado para a matrícula; e) ser praça do Exército, voluntário e sorteado, com mais de seis meses de serviço.

Já o Regulamento da Escola Militar de 1919¹², quando Delfim Moreira era o presidente do Brasil e o General Alberto Cardoso de Aguiar era ainda o ministro da Guerra, definiu que, nos estabelecimentos de ensino militar, deveriam ser ministrados apenas conhecimentos necessários ao desempenho das funções de oficial de tropa, até o posto de capitão. A reforma de 1919 obrigava o oficial a manter constante aperfeiçoamento em sua profissão, enquanto durasse sua carreira no Exército, conforme era feito nos Exércitos europeus.

O REGULAMENTO DA ESCOLA MILITAR DE 1924 E 1929

O Regulamento para a Escola Militar de 1924¹³, assinado pelo Presidente Arthur Bernardes (15 de novembro de 1922 a 15 de novembro de 1926) e pelo Ministro da Guerra, General de Divisão Fernando Setembrino de Carvalho, foi uma tentativa de se retornar à ordem quebrada pelo movimento revolucionário de 5 de julho de 1922.

O Ministro da Guerra João Pandiá Calógeras (3 de outubro de 1919 a 15 de novembro de 1922) colocava agora de forma imperativa a necessidade de revisão do programa de ensino. Pela sua análise, seria importante a mudança no modelo nitidamente prático que se estabelecera com a reforma de 1919 e o retorno do ensino de cultura geral, que seria aplicado junto com o ensino prático de

forma a assegurar, na formação dos oficiais, elementos que pudessem solucionar os diversos problemas da profissão.

Em 1923, o novo ministro da Guerra, General Setembrino de Carvalho, acompanhava o mesmo pensamento de seu antecessor ao registrar a necessidade do retorno de disciplinas de cultura geral:

...era hora de deixar para traz os fantasmas da Escola Militar do Brasil localizada na Praia Vermelha, cujas revoltas e o cientificismo tanto irritavam os militares defensores de um Exército estritamente profissional e menos político. Cogitava-se agora um ponto de equilíbrio entre o ensino prático e o teórico¹⁴.

Ponto comum entre o antigo e o novo ministro da Guerra foi a necessidade da EMR receber os instrutores da MMF, a fim de estabelecer uma formação intelectual de maneira mais homogênea do quadro de oficiais, de acordo com o modelo de instrução militar que vinha sendo implantado em vários setores do Exército (na formação de Estado-Maior, no Aperfeiçoamento de Oficiais, e na Aviação Militar), desde 1919. A MMF chegou à escola em 1924, junto com a reforma do ensino militar, que colocava como ponto inicial a necessidade do aperfeiçoamento dos oficiais ao longo da carreira e não de forma maciça em uma única escola.

O Regulamento de 1924 colocava como condição essencial à matrícula dos candidatos os seguintes requisitos: ser brasileiro nato, solteiro e ter mais de 16 e menos de 22 anos; ter observado boa conduta anterior atestada pela autoridade policial do distrito em que residir, e possuir as condições de honorabilidade que afiançassem sua situação de futuro oficial, conforme certificado de pessoas respeitáveis, inclusive de oficiais do Exército que conhecessem seus antecedentes; ter o curso dos colégios militares, ou possuir atestado de aprovação nas matérias feitas em estabelecimentos cujos exames preparatórios fossem considerados válidos para a matrícula nos institutos superiores de ensino, ou a eles equiparados.

Além das condições estabelecidas pelo regulamento de 1924, os candidatos à matrícula na Escola Militar passaram a ser submetidos à rigorosa inspeção de saúde e a concurso

de admissão. Ainda por esse regulamento, os candidatos portadores do curso completo dos colégios militares foram privilegiados, sendo dispensados do concurso de admissão. No entanto, deveriam ser submetidos à inspeção de saúde exigida para o ingresso na Escola Militar.

A classificação dos candidatos, que eram relacionados numa lista, obedecia à ordem decrescente da soma das notas obtidas no concurso. O candidato requeria a matrícula na Escola Militar de acordo com a sua classificação meritória e que estivesse enquadrado no número de vagas estipuladas pelo Ministério da Guerra, o qual poderia excluir qualquer matriculado por motivo de "ordem reservada". A preferência, no caso de igualdade de notas no concurso era, primeiro, para os candidatos que fossem praças do Exército, e segundo, para aqueles que possuíssem maior idade. A exigência da passagem obrigatória pelo corpo de tropa já não aparece no regulamento de 1924.

A Escola Militar teria um novo regulamento em 1929¹⁵, assinado pelo Presidente Washington Luís (15 de novembro de 1926 a 23 de outubro de 1930) e pelo ministro da Guerra, General de Divisão Nestor Sezefredo dos Passos, mas, antes houve um esforço concentrado do Poder Legislativo do Brasil em dispor sobre o ensino militar de forma a sistematizá-lo na chamada *Lei do Ensino*. A Lei do Ensino era um estatuto que estabelecia as regras e os aspectos gerais do ensino militar. Segundo Motta¹⁶, a lei deveria classificar níveis e categorias, através da enumeração de estabelecimentos, e definindo os direitos e os deveres de seus alunos.

A primeira Lei do Ensino Militar¹⁷, datada de 1928, dispunha como medida principal que a Escola Militar era destinada à formação de oficiais combatentes, sendo que a EMR seria enquadrada num conjunto de 12 escolas ou centros de instrução, como a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, a Escola de Estado-Maior e a Escola de Engenharia Militar¹⁸. Esse conjunto de escolas era dividido conforme a modalidade de ensino para a formação do oficial ao longo da carreira, ou seja, de forma gradual e contínua, atendendo não só à instrução prática como também à teórica, conforme estabelecia o regulamento de 1924, e de acordo com a disposição abaixo:

1. Formação: na Escola Militar;
2. Aperfeiçoamento: na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, na Escola de Estado-Maior, e na Escola de Engenharia Militar;
3. Especialização: no Centro de Artilharia de Costa e no Centro de Instrução de Transmissões.

Outra disposição da lei de 1928 foi a determinação para que as escolas procedessem à revisão de seus regulamentos. Em consequência, em 1929, houve a entrada em vigor de um novo regulamento das escolas militares que em quase nada mudou o regulamento de 1924, com exceção da redução do curso fundamental básico para todas as armas de dois para um ano e a criação do cargo de Diretor do Ensino Militar, com as funções de orientação, planejamento, coordenação e controle do ensino, designado a um oficial francês enquanto o ensino estivesse sendo orientado pela MMF.

O Estatuto de 1929 manteve os três anos de estudos previstos na EMR para o ensino fundamental e o ensino militar relativo a cada uma das armas que compreendia conhecimentos gerais de teoria e prática indispensáveis para sua especialização.

O regulamento de 1929 tratou ainda, dos candidatos à Aviação Militar, assunto que não havia sido abordado pelo regulamento de 1924. O novo Regulamento estabelecia que, na Escola Militar, fosse ministrada apenas uma parte do ensino fundamental e os conhecimentos militares gerais indispensáveis à nova arma, cuja formação seria completada na Escola de Aviação Militar¹⁹.

A 24 de outubro de 1930, em virtude de resolução do governo revolucionário, o General de Divisão Nestor Sezefredo dos Passos, Ministro da Guerra, foi destituído e preso, assumindo a função o General de Brigada José Fernandes Leite de Castro.

Depois da Revolução de 1930, a formação dos oficiais brasileiros foi modificada, continuando na direção da modernização e da profissionalização do Exército iniciada com os “Jovens Turcos”, com a “Missão Indígena” e com a “Missão Militar Francesa”.

Já no discurso de posse como comandante da Escola Militar, no dia 15 de janeiro de 1931, publicado no *Boletim Escolar* nº 13, da mesma data, o Coronel José Pessoa definia as ações que viria a concretizar no processo de reforma daquele estabelecimento

de ensino militar, conforme transcrição de parte do discurso feita abaixo:

CADETES:

O dever que o Exército tinha a cumprir para com a República já está consumado. Disso sabeis, perfeitamente, pela contribuição que vos coube na jornada de abnegação e renúncia que culminou com a gloriosa arrancada de 24 de outubro.

Vossa contribuição, nos moldes da feição técnico-profissional da Escola Militar do presente, traduziu a medida justa do vosso valor, em nada menor ao da Escola Militar do passado. [...]

Mas a Revolução não terminou ainda, eis a palavra de ordem do momento. E é exacto. A República está salva, resta salvar a Nação.

Redimir a República foi o meio, engrandecer a Nação é o único e verdadeiro fim.

.....
Em seguida, reuni a necessária documentação para fundamentar remodelação integral por que passará a Escola Militar. WEST-POINT, SAINT-CYR, SANDHURST, serão os moldes de onde sahirão as linhas geraes da reforma dos processos de vossa formação militar.

Disto já vos posso dizer alguma coisa.

A formação do oficial brasileiro em seu primeiro lance na Escola Militar, terá como base a educação physica, como meio a cultura geral scientifica e como fim a mais rigorosa preparação profissional. Desse tríplice aspecto resultarão, seguramente, as qualidades Moraes indispensáveis ao officialato e que deveis cultivar desde já.

.....

As modificações nas condições materiais da escola buscavam assegurar aos cadetes ambiente higiênico, asseado, limpo e, muito mais importante que isto, transformar mentalidade, hábitos, costumes, através de medidas imaginadas pelos comandantes que o precederam e que, segundo o Coronel José Pessoa, deveriam dar dignidade e responsabilidade consciente ao cadete, futuro oficial



do Exército. Como exemplo dessas medidas, podemos citar o almoço de cerimônia aos sábados na Escola, antes do licenciamento semanal, em uniforme de passeio, com mesas presididas pelos oficiais instrutores e pela direção da Escola, inclusive pelo comandante, ao som da orquestra da banda de música, que executava números selecionados de peças eruditas.

Como comandante da Escola, José Pessoa propôs e encontrou apoio do Ministro da Guerra, o General Leite de Castro para diversas outras inovações como: instalação de um rigoroso processo de seleção dos candidatos ao oficialato; concessão do título de Cadete²⁰ a todos os alunos da Escola Militar; criação, em 25 de agosto de 1931²¹, do Corpo de Cadetes como corporação de elite, hierarquizada, e que reunia todos os alunos da escola numa entidade altamente disciplinadora; separação do cadete punido do soldado punido; criação dos uniformes históricos do cadete²², como elo entre o Exército do passado com o do presente e poder fardar o cadete de modo inconfundível; criação do Espadim de Caxias, cópia fiel em escala da espada de Campanha do Duque, como o próprio símbolo da honra militar e arma distinta e privativa do cadete do Exército; criação do estandarte e do brasão do Corpo de Cadetes. Por fim, idealizou a transferência desta escola de formação de oficiais do subúrbio carioca, local próximo das agitações políticas que impregnavam a capital do Brasil, que muito desagradava a militares como o Coronel José Pessoa, para a cidade isolada de Resende.

O REGULAMENTO DA ESCOLA MILITAR DO REALENGO DE 1934

Assinado pelo chefe do Governo Provisório, Getúlio Vargas, na gestão do Ministro da Guerra General Góes Monteiro, o regulamento de 1934²³ teve como uma das principais mudanças a ampliação da duração do curso na escola de três para quatro anos. Segundo Motta (1998, p. 291), o objetivo dessa modificação foi favorecer os programas de ensino de maneira a serem ministrados em um tempo maior.

O plano de ensino da Escola Militar compreendia dois momentos: primeiro, com du-

ração de dois anos, o ensino fundamental comum, ministrado a todos os cadetes; segundo, com duração de dois anos, os ensinamentos especializados, destinados à formação profissional nas diversas armas conforme a escolha do candidato.

No entanto, o regulamento de 1934 durou pouco tempo, não chegando a ser aplicado na escola. Esse estatuto foi suspenso em 1935²⁴. As novas determinações do ministro da Guerra, que entraram em choque com as construções estabelecidas durante a direção do Coronel José Pessoa, determinavam entre outras coisas o retorno do curso de três anos; um novo programa de disciplinas; e a competência do comandante da escola para articular a combinação ou fusão dos regulamentos de 1929 e 1934 na questão relacionada ao ensino prático e à administração escolar. Este item promoveu uma situação inusitada de ambiguidade, pois o comandante da escola poderia aplicar ora um regulamento ora ou o outro. Essa estranha situação durou cerca de quatro anos, quando foi implantado um novo regulamento no ano de 1940.

No caso da EMR, pelo regulamento de 1934, as fontes de seleção eram: os colégios militares (Rio de Janeiro, Porto Alegre e Fortaleza), os institutos secundários de ensino oficiais ou oficializados cujos exames fossem válidos em outras escolas de ensino superior do País; e as organizações militares (praças do serviço ativo), sendo que metade das vagas seria reservada para o concurso de admissão aos civis e aos praças. Na verdade, podemos perceber que o objetivo com a abertura de vagas para os civis foi alargar a base social da seleção para a Escola Militar, que deixava de ser predominantemente endógena e pretendia favorecer o ingresso dos melhores elementos da sociedade brasileira.

A partir de 1938, o Exército foi reorganizado, a fim de atender ao momento político que o Brasil atravessava. Para tanto, a nova organização teve como ponto central a retirada do EME da posição de mais alto órgão na estrutura da Defesa Nacional, passando a ser apenas um órgão de consultoria. Naquele momento, a direção do Exército passou a ser exercida pelo presidente da República, que seria representado pelo seu

ministro da Guerra, o qual atuaria como órgão de direção e inspeção, articulado com o movimento centralizador que a política brasileira vinha assumindo. O EME do General Góis Monteiro era deslocado do centro do poder político para a periferia, abrindo espaço para o domínio centralizador do General Dutra, elemento importante na configuração do novo governo.

O REGULAMENTO DAS ESCOLAS MILITARES DE 1940 E 1942

Em 1940 é implantado novo regulamento²⁵ para as escolas militares, nessa época o País vivia sob o regime autoritário do Estado Novo e o Exército sob a gestão do ministro da Guerra, General Eurico Gaspar Dutra. No contexto das mudanças de 1940, desenvolvia-se a Segunda Guerra Mundial, que havia começado há cerca de um ano, com a rápida derrota da França perante uma Alemanha forte e expansionista. As diversas inovações tecnológicas davam novo ritmo nos campos de batalha e nas estatísticas sobre o quantitativo de mortos.

Segundo Motta (1998, p. 293), o contexto da Grande Guerra na Europa não influenciou a nova mudança no regulamento de ensino militar, pois as modificações introduzidas no currículo, no regime didático e na administração escolar foram frutos do contexto interno. O principal ponto a ser registrado foi o retorno do curso de formação de oficiais para quatro anos. Mais uma vez a ideia provocou debates e dividiu opiniões. Os adeptos do curso de três anos não concordavam com a crítica ao ensino apressado e regime de trabalho excessivo. O curso da Escola Militar abrangia duas partes divididas em instrução geral, ministrada nos dois primeiros anos com os conhecimentos básicos, fundamentais e científicos necessários ao preparo do futuro oficial; e uma instrução profissional, ministrada nos dois últimos anos, tendo, por fim habilitar o cadete ao exercício das funções de oficial subalterno e de capitão na tropa.

Com relação aos programas de ensino, o regulamento de 1940 estabelece as seguintes formulações, em relação aos professores e instrutores: o ensino não poderia ser

especulativo, mas objetivo, porque se destinava à formação de oficiais, homens de ação; a eficiência do ensino não dependeria da quantidade de matérias dos programas, senão de sua qualidade e do modo por que fosse ministrado; os programas das aulas afins deviam ser organizados segundo um critério de cooperação didática, de modo a evitar a perda de tempo com repetições dispensáveis; e os programas deveriam constituir um todo orgânico, em que as diferentes partes se ligassem e se completassem mutuamente como planos de trabalho e deveriam ser realizáveis em condições predeterminadas de tempo.

Um novo regulamento para as escolas militares vai aparecer em 1942²⁶. Não se tratava de um novo texto, mas quase uma repetição do regulamento de 1940. A única inovação foi o retorno do curso de três anos, cujos adeptos tomavam como base de sustentação dos seus interesses de razões econômicas, sustentando que mais um ano de curso era um desperdício de tempo, além de sustentarem a necessidade de completar o mais rápido possível os claros de tenentes na tropa.

Essa mudança foi realizada após um estudo feito no programa de ensino na EMR e enviado ao inspetor-geral de Ensino do Exército²⁷.

Foi feito o estudo para redução do curso, baseado nas seguintes considerações: naquele momento era grande o *déficit* de oficiais subalternos nos quadros das armas e a tendência era haver o crescimento desse *déficit*, uma vez que a turma de aspirantes a oficial que deixaria a escola no fim de 1941 não chegaria a 80; o curso de quatro anos, praticamente acrescido de um a dois anos que os candidatos perdiam entre o término de seu curso secundário e o ingresso na escola, pelas dificuldades e mesmo reprovações no concurso, seja enfrentando o mesmo por dois a três anos sucessivos ou recorrendo à Escola Preparatória de Cadetes, acarretava a formação de oficiais saídos da escola, com idade média, de 23 a 25 anos, quando nos demais Exércitos (particularmente no argentino) o problema era resolvido de modo que, aos 21 anos, saíssem aspirantes aptos para as funções de oficial

subalterno nos corpos de tropa; o contexto mundial da Segunda Grande Guerra exigia colocar as Forças Armadas em condições de agir rapidamente na defesa do País, sendo de todo possível que o Exército viesse a ser total ou parcialmente mobilizado, caso em que a Escola Militar seria solicitada a intensificar o seu rendimento, que já era insuficiente para as necessidades de paz.

No entanto, fora registrado no estudo a existência de um conflito de interesses por conta da redução e revisão dos programas, no sentido de ser dado o essencial para evitar sobrecarga aos educandos, pois entendiam que estudar parte de uma disciplina era quebrar-lhe a unidade, destruindo-lhe os valores lógicos, levando a que se formasse dela um juízo errôneo.

Segundo o comandante da Escola Militar, General de Brigada Alcio Souto (27 de dezembro de 1940 a 9 de janeiro de 1943), na realidade do conflito de interesses havia, de um lado, a necessidade de formar oficiais dotados de elevados níveis intelectuais, cujo valor não se discutia quando se tratava de países jovens, de nacionalidades em formação, em que o militar deveria forçosamente desempenhar um papel importante como educador e mesmo parte da elite dirigente; de outro lado, as exigências da modernização profissional, acarretando dia a dia mais intenso e complexo, levava a formação progressiva do oficial, de acordo com as etapas de sua carreira e os setores diversos de especialização.

Os professores tinham a sua mentalidade influenciada naturalmente pelo primeiro aspecto da questão e daí não poderem aceitar qualquer redução ou simplificação dos programas, o que eles consideravam um rebaixamento do nível intelectual do futuro oficial. Entretanto, dessa intransigência resultava sobrecarga dos alunos com os programas, e despertar dos instrutores para os ramos profissionais, que naturalmente lhes interessassem. Os cadetes estudavam desordenadamente e com desprezo as cadeiras teóricas, das quais não chegavam a compreender mesmo o que era essencial e básico. A con-

sequência de tudo isso era que o nível intelectual do futuro oficial não correspondia ao desenvolvimento dos programas.

A mudança teve como consequência a alteração do plano de ensino e sua redução para três anos. No entanto, o fato mais importante seria que o regulamento de 1942 foi o último a ser aplicado na EMR. Em 1943²⁸, um decreto determinava o fim da escola em 31 de dezembro de 1944, sendo que já o 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais do Exército passaria a ser feito na Escola Militar de Resende, com funcionamento previsto para 1º de janeiro de 1944, em concomitância com a antiga Escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dois últimos regulamentos implantados na EMR, o de 1940 e 1942, demonstraram a contínua necessidade do Exército de se adaptar às novas realidades militares e dão sinais do fim desse estabelecimento de ensino, que seria transferido para Resende.

O Brasil vivia a Segunda Guerra Mundial, e a possibilidade de participar do conflito. Já era clara a influência dos Estados Unidos da América no pensamento político militar brasileiro e na construção do modelo de ensino institucional. Através da documentação analisada, observamos que se desenvolveu um processo de construção de um novo pensamento doutrinário no Exército Brasileiro, tomando por base a chegada da Missão Militar Americana, em 1934, que foi aos poucos substituindo o pensamento doutrinário francês até sua consolidação com o final da Segunda Guerra Mundial.

A participação do Brasil na Primeira e Segunda Guerras Mundiais ao lado dos Aliados europeus, como não poderia de ser, mostrou a necessidade de profunda reorganização e modernização do Exército Brasileiro. As considerações finais do Relatório Anual do Estado-Maior do Exército, de 1945, estabelecem um grito de alerta para essas modificações, inclusive enfatizando para o fato de se adotar a organização e a doutrina militar norte-americana, toda baseada na motomecanização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CASTRO, Celso. *A invenção do Exército Brasileiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
- ESTEVES, Diniz. *Documentos Históricos do Estado-Maior do Exército*. Brasília: EME, 1996.
- GRUNENVALDT, José Tarcísio. *A educação militar nos marcos da primeira república: estudos dos regulamentos do ensino militar (1890-1929)*. Tese de Doutorado. São Paulo: PUC, 2005.
- MOTTA, Jehovah. *Formação do Oficial do Exército: currículos e regimes na Academia Militar, 1810-1944*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1998.
- RODRIGUES, F. S. *Indesejáveis: instituição, pensamento político e formação profissional dos oficiais do Exército brasileiro (1905-1946)*. Jundiaí: Paco Editorial, 2010.
- RODRIGUES, R. M.; LIMA, J. M. C.; e MARQUES, J. P. *História, memória e educação*. Fortaleza: EDUECE, 2013.
- TREVISAN, Leonardo N. *As Obsessões Patrióticas: origens e projetos de duas escolas de pensamento político do Exército Brasileiro*. Rio de Janeiro: Bibliex, 2011.

¹ RODRIGUES, 2010, p. 53.

² TREVISAN, 2011, p. 122.

³ MOTTA, 2001, p. 249.

⁴ Em 1898, essa escola foi unificada à Escola Militar, que passou a chamar-se Escola Militar do Brasil e que existiu até 1905.

⁵ Decreto nº 330, de 12 de abril de 1890, que reorganiza o ensino nas Escolas do Exército.

⁶ AHEx. *Relatório do Ministro da Guerra de 1904*, p. 7.

⁷ AHEx. *Boletim do Exército* nº 452, de 20 de outubro de 1905. Decreto nº 5698, de 2 de outubro de 1905. Aprova o Regulamento de Ensino Militar (REM).

⁸ AHEx. Decreto nº 10.198, de 30 de abril de 1913. Publicado no *Boletim do Exército* nº 273, de 30 de abril de 1913, alterado pelo Decreto nº 10.832, de 28 de março de 1914.

⁹ A Escola Prática do Exército tinha por finalidade completar e aperfeiçoar a formação do oficial, dando-lhe um caráter eminentemente prático.

¹⁰ AHEx. Decreto nº 10.832, de 28 de março de 1914.

¹¹ AHEx. Coleção de Leis do Brasil. Decreto nº 12.977, de 24 de abril de 1918.

¹² AHEx. Coleção de Leis do Brasil. Decreto nº 13.574, de 30 de abril de 1919.

¹³ AHEx. Coleção de Leis do Brasil. Decreto 16.394, de 27 de fevereiro de 1924.

¹⁴ MOTTA, 1998, p. 265.

¹⁵ AHEx. Decreto 18.713, de 25 de abril de 1929.

¹⁶ MOTTA, 1998, p. 276.

¹⁷ AHEx. Coleção de Leis do Brasil. Decreto 5.632, de 31 de dezembro de 1928.

¹⁸ Com a criação dessa Escola, o Exército volta a formar engenheiros militares, com qualificações típicas da Engenharia Civil, o que não acontecia desde 1913, quando a reforma do ensino extinguiu esse Curso. MOTTA, 1998, p. 277.

¹⁹ AHEx. Coleção de Leis do Brasil. Decreto nº 17.817, de 2 de junho de 1927.

²⁰ O título de Cadete foi reabilitado pelo Decreto-Lei nº 20.307, de 20 de agosto de 1931.

²¹ Conforme analisa Celso Castro, o dia 25 de agosto não é uma data por acaso, é o dia do nascimento do Duque de Caxias, que desde 1923 vinha sendo comemorado no Exército como "Dia do Soldado". CASTRO, 2002.

²² Foi criado, com o auxílio dos desenhos de José Wash Rodrigues, um plano de uniformes do Corpo de Cadetes da Escola Militar, aprovado pelo Decreto nº 20.438, de 24 de setembro de 1931, adotando-se elementos retirados dos uniformes do Império, principalmente da campanha militar de 1852 contra a Argentina de Rosa: barretina de 1852, cordões com palmatória e borlas, charlateiras de palma, palmatória azul turquesa e emblema simbólico para a cobertura. Publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de Outubro de 1931.

²³ AHEx. Coleção de Leis do Brasil. Decreto 23.994, de 13 de março de 1934.

²⁴ AHEx. Coleção de Leis do Brasil. Decreto 192, de 20 de junho de 1935.

²⁵ AHEx. Decreto 5.543, de 25 de abril de 1940, publicado no *Boletim do Exército* nº 18, de 4 de maio de 1940.

²⁶ AHEx. Coleção de Leis do Brasil. Decreto 8.918, de 4 de março de 1942.

²⁷ A partir de 1937 é criada a Inspeção-Geral de Ensino do Exército (Dec. nº 1.833, de 24/07/1937) subordinado ao Ministro da Guerra, comandada por um oficial-general, que coordenaria e fiscalizaria todo o sistema de ensino no Exército, como parte de um modelo de centralização política que vinha sendo instalado pela política brasileira.

²⁸ AHEx. Coleção de Leis do Brasil. Decreto-Lei 6.012, de 19 de novembro de 1943.